

PORTARIA Nº 184/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **MARICÁ**;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como **Membros do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em Maricá**, no período de 24.11.2023 a 31.12.2024, o Corretor de Imóveis **ZADAQUE SANTOS RANA – CRECI Nº 83.733**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente